

...continuação

tamentos a construir, o valor do terreno adquirido pela Companhia e por suas controladas e coligadas é mensurado com base no valor justo das unidades imobiliárias a serem entregues e é registrado como imóveis a comercializar de terrenos, em contrapartida às transações físicas e jurídicas de aquisição de terrenos, com base nos riscos e definição do projeto de comercialização; (2) As permutas financeiras são compromissos a pagar vinculados diretamente com os recebíveis de obras em andamento, representado por percentual sobre as parcelas recebidas, líquidas de impostos. Parte destes compromissos são reconhecidos pelo valor justo, decorrente do período de maturação de 12 meses das unidades não comercializadas, revelando para estas transações o resultado líquido de acordo com o método de mensuração aplicado para o período de incorporação imobiliária em seu todo. A classificação entre o passivo circulante e o não circulante é realizada mediante a expectativa de prazo para o lançamento dos empreendimentos imobiliários. **Provisão de garantia de obra:** constituída para cobrir gastos com reparos em empreendimentos cobertos no período de garantia de entrega contratada, com base no resultado líquido (ou zero) à medida que os custos de unidades vendidas incidem. Eventual saldo remanescente não utilizado da provisão é revertido após o prazo de garantia oferecida. A provisão é revisada anualmente e representa 1% do orçamento de obra, sendo que tal percentual foi obtido pela Companhia levando-se em consideração dados históricos de experiência em projetos de construção e empreendimentos em andamento. A Administração analisa sistematicamente a provisão para gastos de manutenção e se necessário efetua correções. A Companhia concede exercício de garantia sobre os imóveis com base na legislação vigente por um período de cinco anos. A constituição da provisão de garantia é registrada em todos os empreendimentos imobiliários da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto ao longo da construção de seus imóveis, incluindo o custo de entrega inicial de cada unidade no momento do processo de realização. A classificação entre o passivo circulante e o passivo não circulante é realizada de acordo com a curva estimada de gastos históricos dessa natureza com os empreendimentos imobiliários da Companhia, definidos pela área de Engenharia. **3.10. Resultado por ação:** O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuído aos acionistas pelo número de ações ordinárias médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas durante o período. Não há direitos sobre o valor diferenciado entre as ações preferenciais e ordinárias. Dessa forma, o resultado por ação será o mesmo para ambas as classes de ações. **3.11. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** As estimativas e julgamentos contábeis são contínuos e avaliados com base na experiência e julgamento dos outros fatos, incluindo as condições atuais e futuras, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as provisões de passivos contingentes, passivos, impostos, provisões e outros itens. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que não requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas e outras informações fontes de incerteza são: a) **Previsão de vendas:** A administração utiliza uma metodologia para avaliar o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável nas contas a receber, nos investimentos, no imobilizado e no intangível. Quando tais evidências são identificadas, é constituída provisão para deterioração adicional ao valor contábil líquido ao valor. **3.12. Sociedade em conta de participação - "SCP":** A administração classifica as contas de participação em três tipos: ativos e passivos financeiros (pessoas jurídicas ou pessoas físicas) em alguns negócios, os quais são denominados como sócios participantes, de acordo com o Art. 991 do Código Civil. As obrigações com os parceiros são constituídas pelos valores acordados pelos mesmos somados aos resultados acumulados que competem ao parceiro. Os instrumentos financeiros são classificados em ativos e passivos com parceiros em empreendimentos (Nota Explicativa nº 8.4). As obrigações serão liquidadas na medida em que ocorrer a distribuição de lucros nos empreendimentos imobiliários. Nesses acordos a Companhia figura como o sócio ostensivo, sendo o responsável legalmente pelos riscos e obrigações do empreendimento imobiliário contido na Lei, logo todos os ativos e passivos financeiros e outros acordos são apresentados sob o nome da Companhia. **3.13. Instrumentos financeiros:** A classificação entre o circulante e o não circulante está consistente com os fluxos financeiros de recebimentos dos empreendimentos imobiliários, levando em consideração a expectativa de devolução dos valores aos sócios parceiros. **3.14. Instrumentos financeiros:** Reconhecimento e mensuração: Os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo e classificados em uma das três categorias: a) Instrumentos financeiros ao custo amortizado; b) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio dos resultados abrangentes; e c) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Mensuração subsequente: Uma mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com o método de mensuração apropriado para cada categoria de ativos e passivos financeiros. **Ativos financeiros:** São classificados entre as categorias abaixo de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos: i) **Ativos financeiros ao custo amortizado:** São mensurados num modelo de negócio cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais onde seus termos contratuais deem origem a fluxos de caixa que sejam, exclusivamente, pagamentos e juros do contrato; ii) **Ativos financeiros ao custo amortizado e mensurados por meio de outros resultados abrangentes:** São mensurados num modelo de negócio cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; iii) **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** quaisquer ativos financeiros que não sejam classificados numa das duas categorias acima mencionadas inicialmente e reconhecidos ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros que são detidos para negociação e gerenciados com base no valor justo, também estão incluídos nesta categoria. **Passivos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao custo amortizado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no momento de seu reconhecimento. A amortização do custo amortizado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, contas a pagar com partes relacionadas, débito com parceiros em empreendimentos, contas a pagar por aquisições de terrenos e passivos de arrendamento. Para fins de reconhecimento e mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: a) **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado;** e b) **Passivos financeiros ao custo amortizado.** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores, contas a pagar com partes relacionadas, contas a pagar com parceiros em empreendimentos, passivos de arrendamento, passivos financeiros em contratos e concedidos a juros mensurados por meio do resultado e passivos financeiros ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método entre a taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota Explicativa nº 13. **Desagregação:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o contrato é extinta, o contrato é rescindido, o contrato de liquidação é cancelado ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desrespechamento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **Contas a receber:** Contas a receber: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atenuado aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.14. Demonsrações financeiras:** As demonstrações financeiras de venda adicionado são preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 557, de 12 de novembro de 2008 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo CPC. Essas demonstrações possuem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia, bem como a sua distribuição, perante determinados setores, sendo apresentada, contabilmente, de acordo com o método de mensuração utilizado para as demonstrações financeiras da controladora e como informação complementar às demonstrações financeiras consolidadas. **3.15. Normas emitidas mas ainda não vigentes:** No exercício corrente, a Companhia aplicou uma série de alterações às IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicia em 01 de janeiro de 2023. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras. a) **CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021):** A Companhia adotou o CPC 50 (IFRS 17) e correspondentes alterações pela primeira vez no exercício corrente. O CPC 50 (IFRS 17) estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o CPC 11 (IFRS 4) - Contratos de Seguro. A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente de uma operação de seguro e não precisam ser divulgadas as premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices. A Companhia não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro do CPC 50 (IFRS 17) b) **Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade:** A Companhia adotou as alterações à IAS 1 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 em relação à divulgação das políticas contábeis. As informações da política contábil são materiais se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral, tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Os parágrafos de apoio na IAS 1 também são alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições materiais são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser materiais devido à natureza das correspondentes transações, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são materiais por si só. O objetivo é preparar as informações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do processo de materialidade em quatro passos: descrito na Declaração de Prática 2. c) **Alterações à IAS 12 Tributos sobre o Lucro - Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma União Transação:** A Companhia adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a Companhia reconhece inicialmente o reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o balanço nem o exercício corrente. As alterações à IAS 12, a entidade deve reconhecer o resíduo entre o passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12. d) **Alterações à IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros - Definição de Estimativas Contábeis:** A Companhia adotou as alterações à IAS 8 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam a abordagem de como as estimativas contábeis são definidas pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. Na elaboração destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, foram adotadas as alterações à IAS 8 em conformidade com o que foi em 31 de dezembro de 2023, apresentadas a seguir: (a) **Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - Venda ou Contribuição para o Fim de Alívio:** A Companhia em Controlada em Conjunto. As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não continha um negócio em uma transação com a sua coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de custo de aquisição são reconhecidos no resultado líquido da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da renunciação de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo no momento da venda ou contribuição para o fim de alívio são reconhecidos no resultado líquido do investidor não relacionado na coligada ou joint venture. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. Os diretores da Companhia esperam que a adoção dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no futuro caso transações dessa natureza ocorram. (b) **Alterações à IFRS 16 - Arrendamentos:** A Companhia não cancelou as alterações à IFRS 16 (IAS 17) - Arrendamentos. A classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes: As alterações à IAS 1 publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a

apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de "liquidação" para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumento patrimonial, outros ativos ou serviços. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2023 à IAS 1. Se uma entidade aplica as alterações de 2020 para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2022. (c) **Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com Covenants:** As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo que o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um covenant com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade não apresenta o direito de postergar a liquidação de um passivo estar sujeito ao direito de liquidação de postergar a liquidação de um passivo estar sujeito ao cumprimento de covenants pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizados dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso inclui informações sobre o cumprimento de covenants e condições dos covenants e quando os covenants são cumpridos, o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os covenants. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se uma entidade aplica as alterações para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2023. **Alterações à IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores:** As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. Os termos "acordos de financiamento de fornecedores" não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles acordos de financiamento de fornecedores; e • Informações sobre o risco de liquidez de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório ao qual a transação de venda e leaseback se aplica. Adicionalmente, a IFRS foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. As alterações descrevem as características de um acordo que o qual reconhecido um ganho sobre o direito de rejeitar. Para atender ao objetivo de divulgação,

... continuação

Em junho de 2023 houve a liquidação desta operação. d) Cláusulas contratuais restritivas: A operação do CRI OPEA possui cláusula restritiva "covenant" e a Companhia no mês de referência dezembro de 2023 (apuração abril de 2024) foi dispensada da verificação do "covenant" financeiro previsto na cláusula 6.4 dos termos de referência das notas comerciais (conforme definido no termo de subscrição) sem que isso caracterize um evento de vencimento antecipado das notas comerciais, conforme o "waiver" obtido junto ao credor. Para as demais operações de CRIs e SFH não há cláusulas restritivas. O "covenant" financeiro será apurado de acordo com os seguintes critérios: DFL (Divida Financeira Líquida) / PL <= Resultados, onde DFL = Endividamento Financeiro Bruto - Caixa. Em 31 de dezembro de 2023 a dívida líquida da Companhia era de R\$101.385 e o Patrimônio Líquido de R\$31.311, resultando em um indicador de 3,2 x, sendo acima do índice previsto para o mês de referência de 2,0 x. Cronograma de vencimentos: A tabela a seguir apresenta o cronograma de vencimentos dos empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante, existentes em 31 de dezembro de 2023:

Table with columns: Ano de vencimento, Controladora, Consolidado. Rows for 2025, 2026, 2027, Total.

Movimentação dos empréstimos e financiamentos: A movimentação dos empréstimos e financiamentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é como segue:

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Saldo no início do exercício, (+) Liberação, (-) Amortização principal, (-) Variação cambial, (+) Encargos financeiros não capitalizados, (+) Encargos financeiros capitalizados, (-) Juros pagos, (-) Amortização de gastos com CVM.

Saldo no fim do exercício R.148 33.970 44.403 98.167

14. Obrigações trabalhistas e tributárias

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Obrigações trabalhistas, Provisão para participação nos lucros (PLR), Provisão para férias, Provisão p/13º salário, Imposto de renda a recolher, PIS a recolher, Outros impostos, Circulante não circulante.

15. Adiantamento de clientes: Os recebimentos de clientes com valores superiores aos saldos de contas a receber decorrentes da venda de imóveis e a permutas, encontram-se registrados como adiantamento de clientes no passivo circulante. Adicionalmente, o saldo de permutas em 31 de dezembro de 2023 é de R\$13.722. 16. Imposto de renda e contribuição social: A reconciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social correntes é como segue: A Administração não registrou impostos diferidos ativos sobre a base prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social acumulada, no montante de R\$19.556 em 31 de dezembro de 2023 (R\$15.510 em 31 de dezembro de 2022) na Controladora por não haver perspectiva de resultados tributáveis futuros.

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, Alíquota nominal, Imposto a alíquota nominal, Ajustes, Equivalência patrimonial, Adições e exclusões permanentes, líquido, Adições e exclusões temporárias, líquido, Crédito fiscal sobre a base de prejuízos fiscais e diferenças temporárias não constituído, Despesa do imposto de renda e contribuição social.

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Receita de Incorporação Imobiliária, Alíquota Nominal, Regime especial de tributação (RET), Receita de prestação de serviços, Alíquota Nominal, Lucro presumido, Total lucro presumido, Total imposto RET + Lucro Presumido, Despesa do imposto de renda e contribuição social no resultado.

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Receita de Incorporação Imobiliária, Alíquota Nominal, Regime especial de tributação (RET), Receita de prestação de serviços, Alíquota Nominal, Lucro presumido, Total lucro presumido, Total imposto RET + Lucro Presumido, Despesa do imposto de renda e contribuição social no resultado.

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Receita de Incorporação Imobiliária, Alíquota Nominal, Regime especial de tributação (RET), Receita de prestação de serviços, Alíquota Nominal, Lucro presumido, Total lucro presumido, Total imposto RET + Lucro Presumido, Despesa do imposto de renda e contribuição social no resultado.

17. Patrimônio líquido: 17.1. Capital social: O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é de R\$13.153, totalmente integralizado, representado por 3.720.971 ações ordinárias, sem valor nominal. As ações possuem as seguintes características: Ação preferencial: A Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na Assembleia Geral Extraordinária (AGEF) e na Assembleia Especial de Titulares de ações preferenciais (ATEEsp) realizadas em 28 de abril de 2022 foram aprovadas a conversão de 142.537 ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação para cada 1 (uma) ação ordinária. Ação ordinária: As ações ordinárias conferem o direito a um voto nas Assembleias Gerais ou o direito ao voto múltiplo nos casos e na forma previstos em lei. As ações ordinárias conferem direito ao recebimento de dividendos. Em 31 de dezembro de 2023, a composição das ações ordinárias da Companhia está demonstrada da seguinte forma:

Table with columns: Acionistas, Ações ordinárias, Capital votante - %, Lindenberg Investimentos Ltda., Mercos Ribeiro Simon, Outros acionistas.

Declaramos, na qualidade de diretores da Construtora Adolpho Lindenberg S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob nº 61.022.042/0001-18 ("Companhia"), nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 06 de março de 2024.

Adolpho Lindenberg Filho - Diretor Presidente

Maurício Piazzone B. Lima - Diretor Financeiro

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, e as respectivas demonstrações de fluxo de caixa e demonstrações políticas contábeis materiais. Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL", sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro, em todos os aspectos legais, são entidades jurídicas independentes que não podem ser vinculadas à Deloitte. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about. A Deloitte fornece serviços de auditoria e assessoria, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações d lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública no mercado de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte é formada por mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com. Ênfase: Práticas contábeis aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil: Conforme descrito nas notas explicativas nº 2 e 3.9 as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as demonstrações financeiras individuais e

R\$9.153 por meio da subscrição e integralização de 1.860.376 novas ações ordinárias conforme Ata de Reunião do Conselho da Administração. 17.2. Destinação dos lucros: No fim do exercício social é constituída a título de reserva legal, 5% do lucro líquido do exercício até que atinja o montante de 20% do capital social da Companhia. Após a constituição da reserva, a participação no lucro líquido de 25% do lucro remanescente será destinada a dividendos. Em 24 de abril de 2022, a Companhia aprovou o orçamento de capital para o exercício social de 2023 no valor de R\$4.987 e remuneração anual e global dos administradores da Companhia em até R\$6.750. A destinação de lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a ser aprovada em Assembleia de Acionistas é como segue:

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Lucro líquido do exercício, Reserva legal - 5%, Lucro líquido após constituição da reserva Legal, Dividendos mínimos obrigatórios - 25%, Retenção de lucros - Lucros a disposição da assembleia.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia constituiu reserva de lucros. A Administração propõe que seja feito aumento de capital no valor de R\$13.153, sem emissão de novas ações, a ser aprovado em Assembleia de Acionistas, conforme Lei 6.404 das Sociedades por Ações nos termos do artigo 199, 17.3. Resultado por ação: Em atendimento ao pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação (aprovado pela Deliberação CVM nº 636/2010 - Resultado por ação), a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, calculado básico por ação e diluído por meio da divisão do lucro líquido do exercício pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias. Os quadros a seguir apresentam os dados de resultado e ações utilizadas no cálculo do lucro por ação básico e diluído:

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Lucro líquido do exercício, Média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação (*), Lucro líquido do exercício por ação - básico e diluído, em R\$, Média ponderada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi ajustada com base no desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia.

18. Receita operacional líquida: A receita líquida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 possui a seguinte composição:

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Receita de imóveis vendidos, Receita de serviços prestados (b), Receita de assistência técnica, Receita de incorporação imobiliária, Receita de prestação de serviços, Receita de incorporação imobiliária, Receita de prestação de serviços, Receita de incorporação imobiliária, Receita de prestação de serviços.

(a) Os impostos incidentes sobre as receitas são: Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, INSS sobre faturamento e RET - Regime Especial de Tributação, Lei nº10.931/2004. (b) Os serviços prestados referem-se, principalmente, à administração da incorporação, construção, assistência técnica e administração de obras e foram contratados a taxas que variam de 8% a 9% do custo das obras.

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Aplicações financeiras, Variação monetária ativa, Juros ativos, Impostos s/receita financeira, Total das receitas financeiras, Variação monetária passiva, Despesas bancárias, Descontos concedidos, Juros passivos, Resultado para investidores com SCP, Total das despesas financeiras, Resultado financeiro, líquido.

20. Custos e despesas por natureza

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Unidades imobiliárias vendidas, Perdas com processo judicial, Pr-labore, Serviços de terceiros, Perda de Créditos a Receber, Outras receitas (despesas), liquidações, Provisão para garantia de obra, Custos Com Incorporação, Despesas comerciais, Publicidade e propaganda, Despesas com depreciação e amortização, Despesas de informática, Despesas com stand e decorado, Comissões, Manutenção de obra concluída, Reembolso de despesas, Reversão (provisão) para demandas judiciais, Resultado na venda de investimentos, Custos dos imóveis vendidos e dos serviços prestados, Despesas administrativas e gerais, Despesas comerciais, Outras receitas (despesas) operacionais, liquidas.

21. Instrumentos financeiros: 21.1. Considerações sobre riscos: Riscos de crédito e de realização: Esses riscos são administrados por normas específicas de análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente. Adicionalmente, há análises específicas e normas para aplicações em instituições financeiras e tipos de investimentos ofertados no mercado financeiro. Risco de taxa de juros: As receitas e despesas da Companhia são afetadas pelas mudanças nas taxas de juros devido aos impactos que essas alterações têm nas despesas de

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Custos dos imóveis vendidos e dos serviços prestados, Despesas administrativas e gerais, Despesas comerciais, Outras receitas (despesas) operacionais, liquidas, Custos de construção Incorridos, Custo Orçado a Apropriar em Imóveis a comercializar, Custo Orçado das Unidades (sem encargos financeiros), Custos de construção Incorridos, Custo Orçado a Apropriar em Imóveis a comercializar sem encargos financeiros (a-b).

22. Seguros: A Companhia adota a política de cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventos sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As coberturas de seguros em 31 de dezembro de 2023 estão demonstradas a seguir: (a) Riscos de engenharia - R\$526.916. (b) Responsabilidade da obra, instalações e montagens no valor de R\$50.894 - cobertura por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra, instalações e montagens no valor de R\$3.000. (c) Riscos patrimoniais - R\$3.000.

23. Informação por segmento: Para fins de análise e gerenciamento das operações, a Companhia é dividida em unidades de negócio, com base em vendas de imóveis e serviços. A Companhia realiza a atividade de prestação de serviço por empreitada ou administração, gerenciamento da obra e execução e acompanhamento dos serviços relativos à assistência técnica. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas com base no estágio de execução das obras (medição financeira), conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.7. Segmento de vendas de imóveis - A Companhia realiza vendas de unidades imobiliárias, residenciais de alto e médio padrão, no qual a receita é reconhecida pelo método de apropriação imobiliária, conforme mencionado na Nota Explicativa nº3.8. A Companhia desenvolve suas operações exclusivamente em território nacional e, devido às características do negócio não existe concentração de prestação de serviços em determinados clientes. Demonstração do resultado por segmento - Consolidado

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Receita bruta, (-) Deduções, Receita líquida, Custos, Outras receitas (despesas) operacionais, Equivalência patrimonial, Resultado financeiro, Imposto de renda e contribuição social, Lucro (prejuízo) líquido, Ativo total consolidado, Passivo total consolidado, Patrimônio líquido.

(a) O segmento de prestação de serviços apresentou resultado negativo pois não realiza faturamento de taxas para as SPEs que são 100% controladas pela Companhia.

24. Receita de venda de imóveis a apropriar e custos orçados de imóveis vendidos a apropriar: Em atendimento aos parágrafos 20 e 21 do ICPD 02 e ao ofício circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, o resultado das operações imobiliárias é apropriado com base no custo incorrido, assim sendo, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas está refletido parcialmente nas demonstrações anuais da Companhia, uma vez que o seu registro contábil reflete a receita já recebida, líquida das parcelas já recebidas. As receitas a serem apropriadas decorrentes de unidades imobiliárias vendidas de empreendimentos em construção (não concluídos) e os respectivos compromissos de custos a serem incorridos com relação às unidades imobiliárias vendidas não estão refletidos nas demonstrações anuais:

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Custos de construção Incorridos, Custo Orçado a Apropriar em Imóveis a comercializar, Custo Orçado das Unidades (sem encargos financeiros), Custos de construção Incorridos, Custo Orçado a Apropriar em Imóveis a comercializar sem encargos financeiros (a-b).

25. Transações que não afetam caixa: Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia teve transações que não representam desembolso de caixa e, portanto, não foram apresentadas nas demonstrações do fluxo de caixa, conforme abaixo:

Table with columns: Descrição, Controladora, Consolidado, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Encargos financeiros capitalizados.

A Diretoria Contadora Vanessa Dalla Vecchia Piccilli - CRC SP 258540/0-7

juros provenientes dos instrumentos de dívida com taxas variáveis. Risco de liquidez: A Companhia gerencia o risco de liquidez efetuando uma administração baseada em fluxo de caixa, mas ainda pode depender, embora de forma reduzida de obtenção de empréstimos com terceiros e do acionista controlador para seu equilíbrio financeiro. Eventuais descompensamentos entre ativos e passivos são constantemente monitorados. Subscrição de Bônus: Em 25 de julho de 2022, houve a formalização a homologação da emissão e atribuição de 3.720.752 bônus de subscrição (3.336.890, foram cedidos pela Lindenberg Investimentos Ltda, para EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. - (Vide Nota 2(d)(ii)), na forma escritural e nominativa, como vantagem adicional aos subscritores das ações do aumento de capital, de modo que, para cada 1 (uma) nova ação ordinária subscrita, foram entregues 2 (dois) bônus de subscrição. Os bônus de subscrição foram emitidos e creditados em nome dos subscritores. A Companhia realizou a avaliação da operação e não identificou o impacto contábil da transação nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. 21.2. Valorização

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), Contas a receber de clientes (Nota 5), Contas a receber de partes relacionadas (Nota 8.2).

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Empréstimos e financiamentos (Nota 13), Fornecedores, Arrendamentos a pagar, Obrigação por aquisição de terrenos (Nota 11), Obrigação com parceiros em empreendimentos (Nota 8.4), Débitos com partes relacionadas (Nota 8.3), Demais passivos.

(*) Valor justo por meio do resultado (**) Custo amortizado

21.4. Operações com instrumentos derivativos: A Companhia e suas controladas possuíam operações de derivativos sobre a captação do empréstimo valor nominal em moeda estrangeira USD 1.942 milhões com taxa cambial contratada de dólar norte-americano de R\$5.1350, mencionado na nota explicativa nº 13, sendo que é política da Companhia não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos. A Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos não especulativos ("swap") visando à troca da exposição da variação cambial pela variação do CDI atrelada à remuneração do empréstimo Cédula de Crédito Bancário - CCB (Banco ABC). Em dezembro de 2023 essa operação foi liquidada. Análise da sensibilidade das aplicações financeiras: Os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação do CDI adicionado aos juros divulgados na nota explicativa nº 4 para capital de giro e pela variação do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC (Fonte: Fundação Getúlio Vargas - FGV) até a entrega das chaves e posteriormente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (Fonte: Fundação Getúlio Vargas - FGV) incidentes no contas a receber por venda de imóveis, divulgados na nota explicativa nº 5. Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nas aplicações e contas a receber por venda de imóveis ao qual a Companhia está exposta, foram definidos três cenários diferentes. Com base nas taxas do CDI, IGP-M e INCC vigentes em 31 de dezembro de 2023 (Fonte: Fundação Getúlio Vargas - FGV), foi definido o cenário provável para um período de 12 meses e a partir deste calculadas variações de 25% e 50%. Análise da sensibilidade dos instrumentos financeiros: Em 31 de dezembro de 2023, o saldo consolidado de aplicações financeiras e contas a receber por venda de imóveis apresenta a seguinte composição em relação à taxa de juros e IGP-M:

Table with columns: Risco, Cenário, Cenário contábil projetado, Cenário, Cenário. Rows for CDI (a.a.), INCC-M (a.m.), IGP-M (a.m.), CDI (a.a.), INCC-M (a.m.).

22. Seguros: A Companhia adota a política de cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventos sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As coberturas de seguros em 31 de dezembro de 2023 estão demonstradas a seguir: (a) Riscos de engenharia - R\$526.916. (b) Responsabilidade da obra, instalações e montagens no valor de R\$50.894 - cobertura por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra, instalações e montagens no valor de R\$3.000. (c) Riscos patrimoniais - R\$3.000.

23. Informação por segmento: Para fins de análise e gerenciamento das operações, a Companhia é dividida em unidades de negócio, com base em vendas de imóveis e serviços. A Companhia realiza a atividade de prestação de serviço por empreitada ou administração, gerenciamento da obra e execução e acompanhamento dos serviços relativos à assistência técnica. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas com base no estágio de execução das obras (medição financeira), conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.7. Segmento de vendas de imóveis - A Companhia realiza vendas de unidades imobiliárias, residenciais de alto e médio padrão, no qual a receita é reconhecida pelo método de apropriação imobiliária, conforme mencionado na Nota Explicativa nº3.8. A Companhia desenvolve suas operações exclusivamente em território nacional e, devido às características do negócio não existe concentração de prestação de serviços em determinados clientes. Demonstração do resultado por segmento - Consolidado

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Receita bruta, (-) Deduções, Receita líquida, Custos, Outras receitas (despesas) operacionais, Equivalência patrimonial, Resultado financeiro, Imposto de renda e contribuição social, Lucro (prejuízo) líquido, Ativo total consolidado, Passivo total consolidado, Patrimônio líquido.

(a) O segmento de prestação de serviços apresentou resultado negativo pois não realiza faturamento de taxas para as SPEs que são 100% controladas pela Companhia.

24. Receita de venda de imóveis a apropriar e custos orçados de imóveis vendidos a apropriar: Em atendimento aos parágrafos 20 e 21 do ICPD 02 e ao ofício circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, o resultado das operações imobiliárias é apropriado com base no custo incorrido, assim sendo, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas está refletido parcialmente nas demonstrações anuais da Companhia, uma vez que o seu registro contábil reflete a receita já recebida, líquida das parcelas já recebidas. As receitas a serem apropriadas decorrentes de unidades imobiliárias vendidas de empreendimentos em construção (não concluídos) e os respectivos compromissos de custos a serem incorridos com relação às unidades imobiliárias vendidas não estão refletidos nas demonstrações anuais:

Table with columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Custos de construção Incorridos, Custo Orçado a Apropriar em Imóveis a comercializar, Custo Orçado das Unidades (sem encargos financeiros), Custos de construção Incorridos, Custo Orçado a Apropriar em Imóveis a comercializar sem encargos financeiros (a-b).

25. Transações que não afetam caixa: Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia teve transações que não representam desembolso de caixa e, portanto, não foram apresentadas nas demonstrações do fluxo de caixa, conforme abaixo:

Table with columns: Descrição, Controladora, Consolidado, 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Rows for Encargos financeiros capitalizados.

A Diretoria Contadora Vanessa Dalla Vecchia Piccilli - CRC SP 258540/0-7

Declaração dos diretores sobre parecer do auditor independente

Declaramos, na qualidade de diretores da Construtora Adolpho Lindenberg S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob nº 61.022.042/0001-18 ("Companhia"), nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com a opinião expressa no relatório do auditor independente emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., referentes às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 06 de março de 2024.

Adolpho Lindenberg Filho - Diretor Presidente

Maurício Piazzone B. Lima - Diretor Financeiro

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas emitidas em nosso relatório de 15 de março de 2022, sem qualquer modificação. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor: A Diretoria da Administração é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras e com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras e com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras e com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras e com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras e com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras e com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras e com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras e com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras e com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras e com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis